



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 105/2019**

De 01 de Abril de 2019

**Designa e Concede gratificação a servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 21 da Lei Complementar nº 324/2003,

**Resolve:**

Designar e Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Cargo ao Servidor **Januário Giordani**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, Matrícula 35, por responder pelo Cargo de Diretor de Urbanismo e Transportes do Município, tendo em vista a opção pela remuneração do Cargo Efetivo, a partir de 04/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal